

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA
PREFEITURA DE NOVO ORIENTE - CEPREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.007/2022**RECURSO ADMINISTRATIVO**

A empresa **CONCEITO VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.270.164/0001-43 com sede à Av. Gurupi Qd. 101 Lt. 12 Jardim Helvécia – Aparecida de Goiânia – Go CEP 74.933-350, telefones 62 3602-1220 - e-mail: conceito.ve@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Anderson Ferraz de Souza, Sócio Proprietário, CPF Nº 982.247.001-00, RG Nº FR599883-DPF/GO, devidamente qualificado no processo licitatório em epígrafe, vem, tempestivamente, por meio de seu representante legal, apresentar Recurso Administrativo em face da habilitação da empresa **CACTUS REPRESENTAÇÕES, ASSESSORIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.959.304/0001-90, declarada vencedora do certame, e com fulcro no que prescreve o inciso XVIII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, pelos fundamentos expostos a seguir.

Da Tempestividade:

Cabe este aparte para registrar a tempestividade deste Recurso Administrativo, cujo decurso de prazo se expira no dia 18/07/2022, de acordo com o inciso XVIII do art. 4º da Lei n. 10.520/02, de 03 (três) dias, sua apresentação ocorre no devido prazo legal.

Dos Fatos:

A Administração Municipal de Novo Oriente, promoveu o referido certame no intuito de adquirir um veículo furgão transformado em Ambulância, cujo critério de julgamento adotado é o de “Menor preço global por item” a luz dos seguintes critérios:

“3.0 – DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e **que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus anexos.**

c) **Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante a solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante.” Trecho transcrito do presente Edital. grifo nosso**

Entretanto a proponente **CACTUS REPRESENTAÇÕES, ASSESSORIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS LTDA**, doravante denominada “Recorrida” deixou de cumprir o edital ao ofertar no certame veículo inferior ao exigido no edital, senão vejamos:



“VEÍCULO O km 2021/2022 ADAPTADO PARA AMBULANCIA TIPO SEMI UTI CONFORME DADOS A SEGUIR MOTORIZAÇÃO. Motor diesel; **Potência Mínima de 150 CV** (ou superior) Motorização de 2.2 cilindradas (ou superior) Torque de 30 MKgf, ou superior, Tipo de cambio: mecânico com 06 (seis) marchas à frente e uma a ré; ou superior Sistema de alimentação: injeção eletrônica. Tanque de 70 litros ou superior Air bag-frontal para motorista; Cintos de segurança dianteiro três pontos e traseiro central abdominal; Faróis de neblina no para choque dianteiro; Freios ABS e controle de tração. Sistema de Ar-condicionado de fábrica na cabine e no compartimento de passageiro. Bancos dos passageiros fixos, encosto de cabeça elevada e revestida em tecido; Apoios de cabeça nos bancos dianteiros; Quantidade de portas: 04 portas, sendo 01 do lado esquerdo do (motorista), 01 do direito (passageiro), 01 do direito tipo corrediça para passageiro de Ol no fundo do veículo com abertura em 02 alças. Pneus 195 R 16. Entre eixo 3.900mm e **tração traseira.**” Trecho transcrito do Termo de Referência Anexo 1, do presente Edital, grifo nosso”

Ressaltamos aqui que o veículo ofertado pela empresa recorrida, conforme indicação de marca constante em sua proposta, tratar-se do **Renault Master**, que apresenta características técnicas inferiores ou divergentes do mínimo exigido no termo de referência: **Potência de 136 cv, e tração dianteira** (ficha técnica em anexo), configurando vantagem indevida a Recorrida, pois ao ofertar veículo inferior ao exigido, não concorreu no certame de forma justa como esperado.

Os critérios de participação, julgamento, execução, norma legal, são elementos fundamentais e formam a base jurídica de todo certame ou processo aquisitivo governamental, implicando na estrita submissão a todas as partes envolvidas, sejam privados ou públicos, interferindo diretamente no sucesso do certame para a administração.

Art. 3o A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, **da vinculação ao instrumento convocatório**, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)

Art. 41. **A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital**, ao qual se acha estritamente vinculada. Lei Federal 8666, de 1993.

AGRAVO DE INSTRUMENTO. LICITAÇÃO. NÃO-ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. INABILITAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO. LEGITIMIDADE. 1. "O princípio da vinculação ao edital, previsto no artigo 41, caput da Lei 8.666/93, **impede que a Administração e os licitantes se afastem das normas estabelecidas no instrumento convocatório, sob pena de nulidade dos atos praticados.**" (MS 2000.01.00.048679-4/MA, Rel. Desembargadora Federal SELENE MARIA DE ALMEIDA, Terceira Seção, DJ de 10/11/2004, p.03). 2. Não se tratando de exigências ilegais ou manifestamente destituídas de razoabilidade (inclusão na composição dos preços dos encargos sociais

e dos direitos trabalhistas previstos nas leis e nas convenções coletivas de trabalho das categorias de profissionais das empresas concorrentes), **inexiste direito subjetivo líquido e certo do licitante à não-observância delas.** 3. Agravo de instrumento a que se nega provimento.

(TRF-1 - AG: 16906 MT 2006.01.00.016906-2, Relator: DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA ISABEL GALLOTTI RODRIGUES, Data de Julgamento: 13/10/2006, SEXTA TURMA, Data de Publicação: 30/10/2006 DJ p.216)

Do Pedido:

Entendemos que o Edital cumpre sua função ao buscar de forma clara o interesse da coletividade, ou seja, sua municipalidade, resguardando os princípios basilares da vinculação Editalícia, da impessoalidade, da economicidade, legalidade, da ampla concorrência e os que lhe são inerentes. Entretanto seu êxito foi comprometido ao tornar vencedora do certame um proponente, que de forma clara, deixou de cumprir com as exigências editalícias, conforme argumentação e documentação apresentada.

Baseado nessa ilegalidade, nosso pedido é pela **inabilitação** da empresa CACTUS REPRESENTAÇÕES, ASSESSORIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS LTDA, **retificando** a decisão que a declarou vencedora do certame, e em ato contínuo convoque a empresa subsequente na ordem de classificação de lances para a devida análise de proposta e documentação de habilitação, dando a continuidade ao processo licitatório.

Sem mais, nestes termos,

Pede Deferimento,

Aparecida de Goiânia, 18 de julho de 2022.

ANDERSON FERRAZ DE
SOUZA:98224700100

Assinado de forma digital por
ANDERSON FERRAZ DE
SOUZA:98224700100
Dados: 2022.07.18 15:52:16 -03'00'

CONCEITO VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA

CNPJ nº 14.270.164/0001-43

Anderson Ferraz de Souza

Sócio Proprietário

CPF Nº 982.247.001-00

RG Nº FR599883-DPF/GO



projetada para você ser grande

O novo design do Maxstar reforça todo o robustez e a personalidade do líder em veículos no Brasil. Com um novo para-choque frontal, novo grade horizontal e novo farol DR, em LED no formato "O", o novo Renault Maxstar está ainda mais forte e moderno. É o parceiro ideal para seus negócios, pronto para atender qualquer que seja a sua necessidade.

O interior do veículo também evoluiu: mais conforto e praticidade, e ainda um novo geração de motor, que traz mais economia de combustível por litro e menor consumo. Além disso, traz como novidade o novo volante multifunção, novo altifone com computador de bordo e multimídia Pioneer com tela 7" e TV digital para que você tenha todas as informações sempre à mão.



PRINCIPAIS DIMENSÕES



1. Furgão, Vitre e Minibus

	FURGÃO E VITRÉ			MINIBUS
	L1H1	L2H2	L3H2	L3H2
B - Comprimento	5048	5548	6198	
G - Largura sem retrovisor	2070			
H - Largura total com retrovisor (máxima)	2494			
E - Altura (com veículo vazio)	2306	2492		
A - Entre-eixos	3182	3682	4332	
F - Largura entre Rodas Dianteiras	1750			
F - Largura Entre Rodas Traseiras	1730			
D - Comprimento entre a frente e o eixo frontal	869			
C - Comprimento entre a traseira e o eixo traseiro	1024			

DIMENSÕES ESPECÍFICAS DE CARGA (mm)	FURGÃO E VITRÉ		
	L1H1	L2H2	L3H2
Altura do compartimento de carga	1700	1894	
Comprimento do compartimento de carga (máxima)	2606	3106	3756
Altura do piso do compartimento de carga em relação ao solo (mínima/máxima)	562	559	557
Largura da abertura da porta lateral corredeira	1050	1270	
Altura da abertura da porta lateral corredeira	1581	1780	
Altura da abertura da porta traseira	1627	1820	
Largura da abertura inferior da porta traseira	1580		
Largura interna entre caixa de rodas no compartimento de carga	1380		
Largura interna máxima na zona de carga	1765		
Alças de fixação no compartimento de carga Furgão e Furgão PRO (Unid.)	8	10	12

2. Chassi Cabine

DIMENSÕES (mm)	CHASSI CABINE
	L2H1
A - Altura da Cabine	2306
B - Comprimento	5548
C - Entre-eixos	3682
D - Comprimento entre a frente e o eixo frontal	869
E - Comprimento entre a traseira e o eixo traseiro	1119
F - Altura do Solo	210
G - Ângulo de Ataque	30°
H - Ângulo de Saída	34,5°

DIMENSÕES ESPECÍFICAS DE CARGA (mm)	CHASSI CABINE
	L2H1
A - Comprimento total máx. com implemento*	5,643
B - Comprimento total do implemento*	3.184/3.466
C - Altura máx. total com implemento*	3.500
D - Largura do implemento*	2.170/2.350

*Dimensões máximas e mínimas meramente indicativas. Ajustar de acordo com a adaptação e a posição do centro de gravidade.

FICHA TÉCNICA



	Furgão	Furgão PRO	Furgão Vitre	Mibus	Chassi Cabine	
Arquitetura	Tração dianteira, tipo furgão, uma porta lateral corredeira e porta traseira dupla contrabante				Tração dianteira, tipo chassi cabine, sem implemento	
Estrutura	Carroceria monobloco construída com aço					
MOTOR						
Denominação	M9T GEN4 AdBlue					
Descrição	Posição transversal, motor 4 tempos a diesel - 4 cilindros em linha, resfriados a água sob pressão, com vaso de expansão e sistema de redução de emissões ativo (ARLA 32)					
Tipo de alimentação	Common Rail Turbo Intercooler					
Cilindrada (cm ³)	2,299					
Número de cilindros e válvulas	4 cilindros e 16 válvulas					
Diâmetro x curso	85x101,3					
Taxa de compressão	16:1					
Potência máxima (ISO/ABNT)	136 cv @3500rpm					
Torque máximo (ISO/ABNT)	360 N.m @1500rpm					
Norma de emissão	Proconve L7					
Dispositivos antipoluição (ARLA 32)	Catalizador, catalizador redutor seletivo (SCR) com uso de ureia (ARLA 32) e filtro particulado (DPF)					
TRANSMISSÃO						
Câmbio	Mecânica de 6 marchas (PF6)					
Marchas	6 marchas à frente + 1 marcha à ré					
Tração	Dianteira por meio de 2 árvores transversais com juntas homocinéticas					
DIREÇÃO						
Direção	Com Assistência Eletro-hidráulica					
SUSPENSÃO						
Suspensão dianteira	Tipo MacPherson, com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos					
Suspensão traseira	Eixo rígido com travessas longitudinais semielípticas de lâminas em aço e amortecedores hidráulicos telescópicos					
FREIOS						
Freios Dianteiros	Freio hidráulico com Discos Ventilados					
Freios Traseiros	Freio hidráulico com Discos Sólidos					
PNEUS E RODAS						
Pneus	225/65 R16					
Rodas	Aço 6,5 Jx16 H2 5 66					
Estepe	Aço 6,5 Jx16 H2 5 66 (Homogêneo)					
COMBUSTÍVEL						
Tipo de Combustível	Diesel S10					
Tanque de Combustível (litros)	100			80	100	
Tanque de ARLA 32 (litros /autonomia km)	20 Litros / >6100 km					
DESEMPENHO						
Velocidade máxima	145			144	145	
Aceleração 0 - 100 km/h	17,1			19,8	17,1	
CAPACIDADES						
Número de ocupantes	3 1 condutor + 2 passageiros			16 1 condutor + 15 passageiros		3 1 condutor + 2 passageiros
Volume de Carga	8 m ³ (L1H1) 10,8 m ³ (L2H2) 13 m ³ (L3H2)			1.000 lts (Bagageiro)		8 m ³ (Caçamba) 18 m ³ (Baú)
PESOS (Kgs.)						
Peso do veículo em ordem de marcha (PVOM)	1978 (L1H1) 2049 (L2H2) 2125 (L3H2)	1950 (L1H1) 2079 (L2H2) 2147 (L3H2)	" 2129 (L2H2) 2173 (L3H2)	2508		1740
Carga Útil	1522 (L1H1) 1451 (L2H2) 1375 (L3H2)	1750 (L1H1) 1621 (L2H2) 1553 (L3H2)	" 1621 (L2H2) 1577 (L3H2)	1242		1760
Peso Bruto Total (PBT)	3500	3700	3750	3750		3500
Capacidade Máxima de Tração (CMT) com/sem freio	2000 / 750	SEM REBOQUE		SEM REBOQUE		2000 / 750
GARANTIA						
Garantia	1 ano ou 100 mil quilômetros (o que ocorrer primeiro) e 6 anos anticorrosão					

LISTA DE EQUIPAMENTOS



	FURGÃO L1H1	FURGÃO PRO L1H1	FURGÃO L2H2	FURGÃO PRO L2H2	VITRÉ L2H2	FURGÃO L3H2	FURGÃO PRO L3H2	VITRÉ L3H2	MINIBUS L3H2	CHASSI L2H1
APRESENTAÇÃO EXTERIOR E INTERIOR										
Faróis dianteiros com assinatura luminosa C-Shape	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
Grade frontal com detalhe cromado	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
Frisos de proteção laterais / Frisos de proteção traseira	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
Roda de Aço 16" com calotas de rodas "Mini"	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
Retrovisores externos com setas de direção integradas	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
Brake Light (terceira luz de freio nas portas traseiras)	•	•	•	•	•	•	•	•	•	—
Estofamento em tecido KAIRO NOIR	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
Portas traseiras em chapa (abertura 180°)	•	•	•	•	•	•	•	—	—	—
Portas traseiras vidradas com abertura 180°	—	—	—	—	•	—	—	•	•	—
Portas traseiras em chapa com abertura 270º	—	—	OP*	OP*	—	OP*	OP*	—	—	—
Painel lateral direito em chapa / Porta lateral direita em chapa	•	•	•	•	—	•	•	—	—	—
Painel lateral direito com vidro fixo / Porta lateral direita com vidro fixo	—	—	—	—	•	—	—	•	•	—
Painel lateral esquerdo em chapa	•	•	•	•	—	•	•	—	—	—
Painel lateral esquerdo com vidro fixo	—	—	—	—	•	—	—	•	•	—
Grade de proteção atrás do motorista completa em Chapa sem Janela	•	•	•	•	—	•	•	—	—	—
Grade de proteção atrás do motorista completa em Chapa com Janela	—	—	—	—	—	—	—	—	—	•
Sem Grade de proteção atrás do motorista.	—	—	—	—	•	—	—	•	•	—
CONFORTO E CONVENIÊNCIA										
Ar quente	—	•	—	•	—	—	•	—	—	•
Ar-condicionado	•	OP	•	OP	—	•	OP	—	—	OP
Ar-condicionado com saídas traseiras	—	—	—	—	•	—	—	•	•	—
Computador de bordo	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
Banco do motorista com regulagem de altura e lombar	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura (motorista e passageiros)	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
Volante com regulagem de Altura	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
Direção Eletro-hidráulica	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
Retrovisores externos com desembaçador, dupla visão e regulagem elétrica	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
Iluminação no compartimento de carga sobre as portas traseiras e a porta lateral	•	•	•	•	•	•	•	•	—	—
Tomada 12 V	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
Chave com comando de travamento a distância por radiofrequência	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
Travas Elétricas	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
Vidros dianteiros elétricos	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
Cruise Control (Regulador de Velocidade)	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP
Limitador de Velocidade	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP
Câmera de Ré	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	—
Sensor de Ré	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	—

* Opcional Fora do PACK

LISTA DE EQUIPAMENTOS



	FURGÃO L1H1	FURGÃO PRO L1H1	FURGÃO L2H2	FURGÃO PRO L2H2	VITRÉ L2H2	FURGÃO L3H2	FURGÃO PRO L3H2	VITRÉ L3H2	MINIBUS L3H2	CHASSI L2H1
SEGURANÇA										
Faróis halógenos com regulagem elétrica de altura	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Luzes de circulação diurna em LED (DRL)	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Airbag Frontal Duplo	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ABS + EBD - Freios com Sistema Anti-bloqueio	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
AFU - Auxílio à Frenagem de Urgência	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ESP - Control de Estabilidade	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
TCS - Controle de Tração	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
HSA - Auxílio de Partida em Rampa	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
TSM - Assistente de Tração de Reboque	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
LAC - Controle Adaptativo de Carga	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
MI - Sistema Anti-capotamento	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ROM - Auxílio à Mitigação de Capotamento	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
SWA - Sistema Estabilizador de Ventos Laterais	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
CAR - Travamento Central Automático ao atingir 6 km/h com destravamento em caso de colisão	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
EGD - Assistente de Aderência Prolongada em Partida (Extended Grip)	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Alças de fixação no compartimento de carga	*	*	*	*	—	*	*	—	—	—
Barra de proteção lateral nas portas	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Bloqueio de ignição por transponder	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Farois de Nebliã	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP
Iluminação lateral externa	—	—	—	—	—	*	*	*	*	—
Estepe externo Homogêneo (localizado na parte traseira, abaixo do veículo)	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Inviolabilidade do acesso ao tanque de combustível	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Bateria de distribuição no motor	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Sistema GSI - Indicador de troca de marca (Gear Shift Indicator)	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Sistema OCS - Controle de Troca de Óleo por uso intensivo (Oil Control System)	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Luz de advertência do nível de óleo	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Tacógrafo digital	—	—	—	—	—	—	—	—	*	—
SISTEMA MULTIMÍDIA										
Pré disposição para rádio (2 Alto-falantes)	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Multimídia Pioneer AVH-5180 TV com Tela de 7" Touchscreen: rádio AM/FM e MP3 com interface iPod/iPhone, interface iPod/iPhoneBluetooth® para áudio e telefone, Conectividade com o Android Auto® e Apple CarPlay®, Tomada USB (2.0 high speed - 1.5A), Entrada Auxiliar, DVD Player, TV Digital	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP